



## **MARCHA DAS MARGARIDAS: PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA DAS TRABALHADORAS RURAIS**

Vinicius da Silva (Autor)

*Centro de Ensino Superior Dom Alberto (CESDA)*  
viniciusdsp@hotmail.com

Josirene Candido Londero (Orientadora)

*Instituto de Pesquisas de Santa Cruz do Sul (IPESCS)*  
josirenelondero@terra.com.br

**RESUMO:** O presente estudo versa sobre a luta das mulheres trabalhadoras rurais, consubstanciada na força e união das mulheres camponesas, que lutam por igualdade, dignidade, participação para exercerem a cidadania propalada na Constituição brasileira. O artigo evidencia que os direitos das mulheres são negados, apresentando breve discurso sobre a vida e a morte da camponesa paraibana Margarida Maria Alves, na luta empreendida por justiça laboral, historicamente marcada pelo patriarcalismo, questionando os rumos das mulheres trabalhadoras rurais. Evidencia-se a Marcha das Margaridas como importante marco na luta pelo gozo dos direitos dessas mulheres. O artigo é construído à luz da pesquisa qualitativa, corroborada pelo método dedutivo, com pesquisa bibliográfica para o alcance dos resultados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mulheres Trabalhadoras, Movimento sociais, Representações Sociais.

**ABSTRACT :** *This study is about the struggle of rural women workers , based on the strength and unity of peasant women who are fighting for equality, dignity , participation to exercise the vaunted citizenship in the Brazilian Constitution . The article shows that women's rights are denied, presenting short speech about the life and death of peasant paraibana Alves in the struggle waged by labor law , historically marked by patriarchy , questioning the direction of rural women workers . Highlights the March of the Daisies as an important milestone in the fight for the enjoyment of the rights of these women. The article is constructed in the light of qualitative research, supported by the deductive method, bibliographical research to achieve the results.*

**KEY-WORDS:** *Working Women , Social Movement , Social Representations.*

### **1 INTRODUÇÃO**

Ao longo das gerações, a luta das mulheres vem, de forma gradativa, consubstanciando dificuldades, no sentido de sua inserção no seio da comunidade, nas instâncias política, social, cultural, judiciária, econômica, como reflexos de seus esforços e de inúmeras batalhas travadas. As referidas lutas das mulheres fundam-se, geralmente, em

organizações, sindicatos, grupos, movimentos, porém, outras vezes, são empreendidas por mulheres, de forma isolada, que erguem suas bandeiras pela causa feminina.

Este estudo busca evidenciar lutas e conquistas das mulheres, sobretudo, as lutas das trabalhadoras rurais, que executam



labores dos mais sofridos no campo, constituindo-se em braço forte que lastreia a sociedade com o produto de seu trabalho, enquanto abastecem as mesas da cidade e do próprio campo. A análise aqui esposada tem como referência a luta da sindicalista Margarida Maria Alves, como forma de evidenciar o trabalho e a força da mulher do campo na busca dos direitos que lhes são devidos. A problemática da pesquisa questiona as razões pelas quais são sonegados os direitos e as vantagens às mulheres trabalhadoras rurais e qual a importância da Marcha das Margaridas para o movimento sindical. A pesquisa é qualitativa, baseada no método dedutivo e em dados e informações ofertadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sobradinho, município do Rio Grande do Sul.

## **2 MARGARIDA MARIA ALVES**

Como expoente da luta pelos direitos da mulher rural, o nome da líder sindical Margarida Maria Alves<sup>1</sup>, que nasceu em 1943

---

<sup>1</sup> Era filha de Manoel Lourenço Alves e de Alexandrina Inácia da Conceição, sendo a filha mais nova de 9 (nove) irmãos. Seu pai possuía traços indígenas e sua mãe trazia a negritude na cor da pele. Margarida Maria Alves possuía fortes traços étnico-raciais indígena e afro-brasileiro (FERREIRA, 2006). Começou a estudar no sítio Agreste, aos 6 (seis) anos. Aos 8 (oito) já trabalhava na agricultura. Estudou até a 4ª série do antigo ensino primário. Aos 28 (vinte e oito) anos foi morar na Rua da Olinda, no centro de Alagoa Grande,

e faleceu em 1983, desponta, transformando-se no símbolo da luta das mulheres por terra, trabalho, igualdade, justiça e dignidade. Ela rompeu com padrões tradicionais de gênero ao ocupar, por 12 anos, a presidência do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alagoa Grande, no estado da Paraíba. À frente do sindicato, fundou o Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural e sua trajetória foi marcada pela luta contra a exploração, pela luta em prol dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais contra o analfabetismo e, também, pela Reforma Agrária, até que foi brutalmente assassinada, em 12 de agosto de 1983 (CONTAG, 2011, p. 8).

Margarida Alves teve uma infância dura de muitas labutas, o que não representou empecilho para a sindicalista, que permaneceu por vinte e três anos na liderança do Sindicato de Alagoa Grande, atuando na organização de outros sindicatos de trabalhadores rurais na região da lavoura canavieira da Paraíba. Durante esse período, foi possível estreitar relações com outras mulheres camponesas, que se engajariam na luta camponesa, tornando-se lideranças sindicais, num espaço historicamente marcado pela pouca

---

onde permaneceria até o desfecho da sua morte. (FERREIRA, 2010, p. 21-22).



participação feminina (FERREIRA, 2010, p. 22).

Com esta militância no meio sindical, Margarida Alves defendia a efetivação dos direitos e das garantias já conquistadas pelos trabalhadores na Consolidação das Leis Trabalhistas.

A camponesa Margarida Maria Alves direcionou suas lutas para a defesa da sindicalização, para a conquista dos direitos trabalhistas, a exemplo das reivindicações por carteiras assinadas, por férias, pelo décimo - terceiro salário, pelo repouso remunerado e pela participação organizada das mulheres camponesas. (FERREIRA, 2010, p. 23)

É possível denotar, assim, que as décadas de 1970 e 1980 constituem o recorte temporal em que a líder sindical consolidou sua participação no sindicato de Alagoa Grande” (FERREIRA, 2010, p.23), lutando pela questão agrária e pela causa da mulher do campo.

## **2 ANTECEDENTES DA QUESTÃO AGRÁRIA E DOS DIREITOS DA MULHER RURAL NO BRASIL**

A luta pela Reforma Agrária, no Brasil, teve início em 1960, período em que os movimentos operários e do campo ganharam força na organização contra as injustiças do sistema de posse de terra tradicional. Em 1964, foi criado o Estatuto da Terra, que permitiu que grandes latifúndios sofressem expropriação. Porém, a redistribuição da terra

ainda representava problema sério a ser enfrentado, o que se prolongou por todo o regime militar, que durou de 1964 a 1984 (DEERE, 2004).

O regime civil democrático (1985) criou o Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República (PNRA-NR), bem como o Ministério para a Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (MIRAD), como forma de desestimular a migração rural-urbana e encorajar a produção em pequena escala, o que representou grande oposição da oligarquia latifundiária organizada em *lobbys* anti reformas. Tudo, sem haver nenhuma referência à questão da mulher na agricultura (DEERE, 2004). Nas décadas de 1970 e 1980, com a cultura canavieira, viu-se um período de grande expansão dos latifúndios. As finalidades concentradas na produção do açúcar, da rapadura e da aguardente, logo seriam prejudicadas, em face da crise energética que o país enfrentaria. Com o advento do Decreto Lei nº 76.593/75, que criou o Programa Nacional do Alcool (PROALCOOL), apoiado em forte política de incentivos e créditos, objetivava-se apresentar alternativa para a crise do petróleo, que estava em alta, em decorrência dos conflitos existentes no mercado internacional no Oriente Médio. Esse programa incentivou a monocultura da cana de açúcar, “inclusive retirando grande número de pequenos



proprietários de suas terras” (FERREIRA, 2010, p. 25).

Para tentar minimizar estes resultados, o Estado criou o FUNRURAL, para ser a organização capaz de compensar as perdas sofridas pelos pequenos agricultores. Funcionou também como “um tipo de previdência social dirigida aos trabalhadores do campo”, visando a liberação dos proprietários de terra da contribuição previdenciária vigente para o mundo urbano” (FERREIRA, 2010, p. 25). Isto permitia grande redução nos custos sociais com mão de obra. Os pequenos proprietários, os produtores, os moradores e os arrendatários, repentinamente, viram-se como uma massa de trabalhadores de caráter temporário, sem quaisquer possibilidades de absorver “as vantagens dessas relações capitalistas de trabalho impostas aos setores sociais mais frágeis da agropecuária” (FERREIRA, 2010, p. 25).

A situação referida ocasionou inúmeras diferenças entre trabalhadores rurais e trabalhadores urbanos, porque o processo de assalariamento das relações de trabalho traria diferenças entre os direitos trabalhistas do setor urbano em relação aos direitos trabalhistas do homem e da mulher do campo. Essa situação gerou “uma maior concentração fundiária e a super exploração dos/das trabalhadores/as”, o que causou a desnutrição

nas crianças, gerada pela fome, uma vez que a terra era cada vez menos utilizada para a agricultura de subsistência. Exatamente no cenário referido, foi que Margarida Alves apostou na educação e na conscientização, em meio a tanta miséria, percebendo que os princípios pedagógicos da sociedade devem estar “constituídos e identificados com a sua história e realidade, acreditando na educação como forma de transformação social” (FERREIRA, 2010, p. 25).

Nesse sentido, Margarida Alves ajudou na construção do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural (CENTRU), que tem por finalidade “o desenvolvimento da formação, na perspectiva da Educação Popular (EP)”. A líder sindical também atuou frente às injustiças, merecendo destaque as mobilizações com as mulheres rurais e as denúncias de violência. A sindicalista atuou, ainda, no 2º Congresso da CONTAG, em prol da incorporação da luta pelo salário maternidade, quando esta batalha ainda se iniciava no setor urbano. Os rumores chegaram à cidade de Margarida Alves, o que gerou inúmeros comentários por parte de seus opositores.

Em Alagoa Grande-PB, a notícia foi recebida com deboches por aqueles que já julgavam um absurdo a reivindicação da carteira assinada para os trabalhadores chefes de família. De acordo com o informe apresentado por uma das diretoras do sindicato, os proprietários de terra se expressaram da seguinte forma: “mulher agricultora tem que parir dentro das canas, e os



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

meninos, desde pequenos, devem saber que já nascem devendo o comer que eles mesmos vão plantar”[fala registrada] (FERREIRA, 2010, p. 30).

No período em que foram impetradas ações contra os latifundiários, tendo Margarida Alves à frente das reivindicantes,

mais de 600 ações trabalhistas foram movidas contra usineiros e donos de engenhos na região da Paraíba”, obtendo-se pareceres favoráveis na maioria delas, o que, talvez, tenha provocado a ira dos latifundiários (SILVA, 2008, p. 70).

Com toda a militância sindical e a defesa dos direitos humanos, Margarida Alves fez muitos inimigos, o que ficou consubstanciado nas ameaças a sua integridade. Isso pode ser referendado pelas alusões da própria sindicalista em seus discursos por educação como forma de libertação e do poder transformador social da realidade e do ambiente que nos circunda. Em 06 de maio de 1985, ela diria, em público que

*“recebemos ameaças dos poderosos latifundiários, todos os dias, e o sindicato não pode ficar dividido. Descobri que além da nossa organização, a melhor arma que teremos é a luta por educação! Muitos de nós, não lutamos por nossos direitos, porque acreditamos que o patrão tem a razão. Eles falam e parece que a verdade está com eles, eles dizem que sabem da lei, e isto basta para calarmos”.* (FERREIRA, 2010, p. 29-30);

Sua luta por justiça no campo e dignidade levou-a à morte, tendo o seu assassinato provocado grande indignação social, não só na Paraíba, mas como também em todo o país, tornando-se referência na luta pelos movimentos sociais do campo e das mulheres

(SILVA, 2008, p.70). Por isso, foi instituído prêmio de reconhecimento público, conhecido por “Prêmio Margarida Alves”, criado em 2005, por meio do PPIGRE/MDA<sup>2</sup> e NEAD/MDA<sup>3</sup>”, passando-se a lembrar, no dia 12 de agosto, a figura de Margarida Alves.

### 3 A CRIAÇÃO DA MARCHA DE MULHERES AGRICULTORAS

Partindo do interesse das mulheres em participar do processo político, voltado à construção de nosso país, nos moldes constitucionais da justiça e da solidariedade, com alternativas de desenvolvimento, a realização da primeira Marcha das Margaridas no ano 2000, significou amplo processo de mobilizações, formação, debate, reivindicações e proposições políticas, como sendo a mais destacada expressão pública (CONTAG, 2009, p. 8). A partir dessas mobilizações iniciais, a Comissão Nacional de Mulheres da CONTAG<sup>4</sup>, o movimento

<sup>2</sup> PPIGRE/MDA; Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). (Disponível em: <http://sistemas.mda.gov.br/aegre/>, Acesso em 13 de março 21016).

<sup>3</sup> NEAD/MDA é Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) ( Disponível em: <http://sistemas.mda.gov.br/aegre/>, Acesso em : 13 de Março de 2016).

<sup>4</sup> **CONTAG: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e uma organização dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e das**



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

passou a ser chamado de ‘Marcha Das Margaridas’, como homenagem e uma forma de denunciar que, após 17 anos da sua morte, ainda não se tem um desfecho para o assassinato (SILVA, 2008, p. 71).

Deste modo, é possível afirmar que a escolha do nome do movimento teve fundamentação legítima. A Marcha das Margaridas também foi inspirada no movimento que aconteceu no Canadá francês, em *Québec*, (a Marcha Pão e Rosas). Essa experiência foi compartilhada com mulheres representantes de movimentos diversos países, como leciona (SILVA, 2008, p. 87). A conquista das mulheres com relação ao aumento do salário no *Quebec*, repercutiu nos movimentos de mulheres de vários países do mundo, resultando na ideia de um grande encontro. Neste contexto, as articulações a respeito de se fazer uma marcha no Brasil, tiveram início com a participação das organizações de mulheres brasileiras no Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, em 1999, constituindo-se em momento de socialização desta e de outras experiências (SILVA, 2008, p.87).

A partir disso, o objetivo foi a organização de uma marcha só de mulheres, para levar adiante a ideia ao maior número possível de organizações” (SILVA, 2008, p.87), já que a

---

Federações Estaduais dos Trabalhadores na agricultura , fundada em 22 de dezembro de 1963. (Anais do 11º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais , 2013, p. 11).

temática da marcha interessaria a diversos outros movimentos de mulheres. Naquele momento histórico, as principais questões estavam pautadas na Carta das Mulheres Brasileiras, articulada com a Marcha Mundial de Mulheres.

Além de denunciar, era necessário apresentar propostas para superar as desigualdades de gênero no meio rural. A partir da articulação das mulheres da CUT e da SOF, vários outros movimentos também aderiram, sendo que a decisão de aderir a MMM, deu-se em uma reunião com a Comissão de Mulheres da CONTAG” (SILVA, 2008, p. 87).

Nesse sentido, Silva (2008, p.88) garante que a sugestão da realização da Marcha Mundial foi bem aceita pelas mulheres trabalhadoras rurais, que marcharam pelo Brasil e mundo afora, enquanto a Carta também circulava por diversos países. Assim, mulheres de todas as partes do mundo encontrar-se-iam em Nova York e, depois, em Washington.

Em todas as oportunidades possíveis no momento de constituição da Marcha Mundial de Mulheres (MMM), as mulheres trabalhadoras rurais coletavam assinaturas para a *Carta das Mulheres Brasileiras*. Os temas da referida carta relacionavam-se com “a terra, o trabalho, os direitos sociais, a autodeterminação e a soberania”. Com isso, estava criada a maior manifestação de mulheres trabalhadoras rurais da América Latina, que pretendia reunir em Brasília vinte mil representantes, que arrecadavam valores nos assentamentos e, também, doavam

[www.generoesexualidade.com.br](http://www.generoesexualidade.com.br)

(83) 3322.3222

[contato@generoesexualidade.com.br](mailto:contato@generoesexualidade.com.br)



animais para serem vendidos, gerando fundos para a realização da Marcha (SILVA, 2008, p. 89).

A primeira Marcha das Margaridas teve como lema “2000 razões para marchar contra a fome, a pobreza e a violência sexista,” entoado por mais de 20 mil mulheres rurais, na Esplanada dos Ministérios em Brasília. CONTAG, 2015, p. 5.

Figura nº 1– Primeira Marcha das Margaridas



Fonte: Fotografia de Cláudia Ferreira, 2014, p.10.

Além da manifestação, foi apresentado ao Governo o documento com reivindicações sobre questões estruturais, como por exemplo, a Reforma Agrária, a preservação do meio ambiente, o fortalecimento da agricultura familiar, a garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, a proposição de programas e políticas sociais voltados para geração de renda, saúde, educação e o enfrentamento à violência sexista (FERREIRA, 2014, p.39).

É importante frisar que o documento ultrapassou as fronteiras das questões políticas, já que, como movimento feminista,

denunciava as formas de abuso contra as mulheres do campo pela cultura patriarcal e machista, reproduzida pelo modelo neoliberal. Do mesmo modo, reivindicava o reconhecimento da mulher trabalhadora rural, agricultora familiar, “assegurando-lhe o acesso à terra, a programas de apoio e à produção”, sendo requerido, ainda, “a comercialização e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável com igualdade de gênero” (FERREIRA, 2014, p. 39). Como as respostas não foram satisfatórias, era necessário continuar em marcha, sendo que, então, foi desencadeado o processo de visibilidade e reconhecimento da capacidade de mobilização e articulação política das mulheres, decidindo-se pela mobilização das mulheres, em marcha, a cada três anos.

Em 2003, foram 50 mil mulheres sob o lema “2003 Razões Para Marchar Contra a Fome, a Pobreza e a Violência Sexista” (CONTAG, 2014, p. 5), portando faixas, cartazes e bandeiras, dando visibilidade às principais denúncias e às reivindicações na luta contra a fome, a pobreza e a violência sexista. “*Chega de lona preta para morar, queremos terra para trabalhar.*” A partir daí, a Marcha das Margaridas tomou grandes proporções, sendo que seu público passou a ser formado, também, por inúmeras trabalhadoras rurais de outros estados da federação (FERREIRA, 2014, p.60).



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

A segunda Marcha também foi altamente positiva, ainda que a negociação sobre políticas públicas para alterar, efetivamente, o quadro de pobreza, de discriminação e exclusão, demandasse um processo de construção. Na sequência, em 2007, 70 mil mulheres (CONTAG, 2015, p. 5) reuniram-se na luta contra a opressão patriarcal e na defesa da plataforma política, feminista e sindical. Esta marcha foi marcada por grande diferencial: a ampliação e a diversificação da programação, em dois dias de mobilização, em Brasília, nas datas de 21 e 22 de agosto, tendo como convidada especial, Maria da Penha (que emprestou seu nome à lei brasileira Nº 11.340/2006, garantindo que não é mais possível o silêncio ante as atrocidades do sistema patriarcal em relação às mulheres. Em 2011, foram 100 mil mulheres com “2011 Razões Para Marchar por Desenvolvimento Sustentável com Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade” (CONTAG, 2014, p. 5).

Os resultados obtidos foram de grande importância, pois registraram resultados políticos que destacaram a visibilidade e o reconhecimento social da capacidade organizativa e propositiva das mulheres, bem como o fortalecimento da luta e unidade das mulheres. Importante resultado da marcha foi a construção descentralizada da plataforma e de pautas de reivindicação por todo o país,

com expressivo apoio das Comissões Estadual e Regionais (FERREIRA, 2014).

Em 2015, as Margaridas seguiram em marcha por desenvolvimento sustentável com democracia, justiça, autonomia, igualdade e liberdade, sendo este o tema da 5ª Marcha das Margaridas de agosto de 2015, conforme leciona Broch (2015, p.2). Essa edição que reuniu, em Brasília, mais de 70 mil mulheres de diversos rincões do país, tornou-se a maior mobilização de mulheres da América Latina, com a participação de 16 países (Chile, Panamá, Equador, Peru, Uruguai, Moçambique, Paraguai, Guatemala, México, El Salvador, Bolívia, Costa Rica, Honduras, Argentina, Venezuela e Colômbia), que se uniram às Margaridas brasileiras. (JORNAL DA CONTAG - Nº 25, p. 25).

A Figura Nº 1 apresenta o crescente aumento na participação de mulheres rurais na Marcha das Margaridas, desde o ano de 2000 até o ano de 2015.

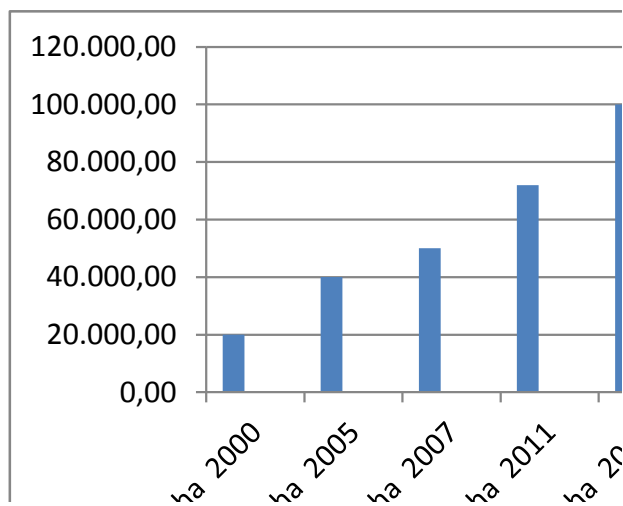
Figura Nº 1 – A Marcha das Margaridas (de 2000 a 2015)





## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES



Fonte: Revista da Mulher, ano XVIII-Nº 18- Março 2015, p.11.

Analisando-se a Figura Nº 1, é possível constatar que no ano de 2000 participaram da Marcha das Margaridas um total de 20.000 mulheres rurais, com o dobro de participantes na Marcha do ano de 2005. A Marcha de 2007 reuniu 50.000 mulheres rurais e, em 2011, a participação foi de 70.000 mulheres rurais. A Marcha do ano de 2015 reuniu 100.000 mulheres rurais (SILVA e LONDERO, 2015).

A Marcha das Margaridas com suas lutas e desafios por uma vida mais digna e sustentável, democrática, com justiça, autonomia, igualdade e liberdade, está perseguindo o ideal constitucional, garantido pela Constituição Cidadã de 1988. Se, por um lado, tem-se as garantias, por outro, há a ineficácia das políticas públicas direcionadas à causa da mulher rural. Desse modo, o Estado deixa inúmeras lacunas que o movimento pretende buscar, para ver

efetivadas as reivindicações e eficazes as políticas públicas empreendidas (SILVA e LONDERO, 2015).

É importante notar que, a partir da Marcha das Margaridas (brasileiras) teve origem a rede de articulação internacional de mulheres denominada *Red Margaritas Del Mundo*, tendo sido elaborada uma carta, na qual foram pautadas as demandas das mulheres do campo, da floresta, das águas e das cidades dos continentes americanos e africanos (CONTAG, 2015, p. 25).

A partir dessa luta, as estatísticas se modificaram, a ponto de se obter dados como os que seguem no Quadro 1:

### MULHERES RURAIS EM DADOS

- 24,8% das mulheres são responsáveis por famílias (únicas ou conviventes) (Censo, 2010);
- 34,1% das mulheres com 16 anos ou mais que não possuem rendimento estão no meio rural (Censo, 2010);
- A razão entre o rendimento médio das mulheres ocupadas em relação ao dos homens ocupados no meio rural é 72,7% (Censo, 2010);
- Mulheres rurais contribuem com 42,4% do rendimento familiar (Censo, 2010);
- 12,68% dos estabelecimentos têm como responsáveis as mulheres (Censo Agro, 2006);
- 16% dos estabelecimentos da Agricultura Familiar têm como responsáveis as mulheres (Censo Agro, 2006).

### Quadro 1: Mulheres Rurais em dados

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), 2010.

Dos dados acima, o mais importante para o presente estudo é a razão entre o rendimento médio das mulheres ocupadas em relação ao dos homens ocupados no meio rural, que é 72,7%, o que evidencia um resultado

[www.generoesexualidade.com.br](http://www.generoesexualidade.com.br)

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

otimizado em favor das mulheres camponesas. Porém, apesar dos dados esposados, ainda há muita luta a ser empreendida, especialmente, se analisada a sindicalização das mulheres, o que será objeto de outro estudo.

### CONCLUSÃO

Do exposto, pode-se depreender que as mulheres trabalhadoras rurais ainda necessitam de maior atenção do Estado, que deixa a desejar em sua obrigação de garantir os direitos do cidadão (MACHADO, 203, p. 56), já que é o meio próprio e constitucionalmente legítimo para a realização dos direitos dos cidadãos. E seu fim é o bem comum, que só se alcança quando há equânime distribuição de justiça e quando se pacificam os conflitos intersubjetivos. Nesse sentido, enquanto as injustiças imperarem, tanto no campo quanto na cidade, o Estado não estará efetivando seu papel de garantidor dos direitos do cidadão. Cabe ao cidadão o cumprimento de um papel que seria estatal.

Assim, a perspectiva de registrar a história de vida de uma mulher que atuou na luta pela terra, remete ao propósito da história das (os) excluídas (os) ou da história vista pelos ditos cidadãos “debaixo”. Trazer à tona a história política de Margarida Maria Alves e da Marcha das Margaridas é fazer o percurso

oficial inverso, de baixo para cima e, não o contrário (FERREIRA, 2010, p. 51).

No mesmo sentido, MACHADO (2003, p. 126) ao citar Bobbio (1996), afirma que “um sistema político povoado por cidadãos passivos” equivale a “um bando de ovelhas dedicadas tão somente a pastar o capim uma ao lado da outra”, sem reclamar quando o capim é escasso. Diante da apatia em que se vive, Machado (2003, p. 126) reafirma que

temos de abrir a locução. Temos de nos mobilizar, haveremos de continuar a nossa trajetória cívica, escancarando a corrupção, defendendo os direitos. A sociedade brasileira quer mudanças. Mas não podemos operar essa mudança, se não formos capazes de fazer florescer a semente de uma nova cultura. Mudar é difícil, principalmente em um país acostumado aos velhos costumes.

As Margaridas estão fazendo sua parte, na busca das garantias e dos direitos que a Constituição Federal de 1988 lhes assegura. Nesse sentido, Margarida Maria Alves afirmava que “*melhor morrer lutando, do que morrer de fome, pois, no fundo, bem no fundo, somos todos Margaridas*”.

### REFERÊNCIAS

CONTAG. Marcha 2015. *Desenvolvimento Sustentável com Democracia, justiça, autonomia, liberdade e igualdade*. Caderno para estudos e debates; Brasília 2015.

CONTAG. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. *Jornada das Margaridas*. Brasília: Mais Gráfica Editora, 2009.



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

CONTAG. *Jornal da CONTAG*, Ano XI  
Número 126, agosto/setembro. Brasília, 2015.

FERREIRA, Ana Paula Romão de Souza . A  
trajetória política – educativa de Margarida  
Maria Alves. Disponível em:  
<http://transformatoriomargaridas.org.br/sistema/wp-content/uploads/2015/02/2.-Tese-sobre-Margarida-Alves.pdf> Acesso em: 29 de  
janeiro de 2016.

FETAG. *Revista das Mulheres da FETAG-  
RS*. Porto Alegre: FETAG, Ano XVIII -  
Nº18, Março 2015.

MACHADO, Rubens Approbato. *Advocacia  
e Democracia*. Brasília: OAB Editora, 2003.

MDA. Ministério do Desenvolvimento  
Agrário (Governo Brasileiro). Brasília, 2010.

SILVA, Berenice Gomes da . *A Marcha das  
Margaridas: resistência e permanência*.

Disponível em:  
[http://transformatoriomargaridas.org.br/sistema/wp-content/uploads/2015/02/Disserta%C3%A7ao\\_Berenice\\_jul20081-1.pdf](http://transformatoriomargaridas.org.br/sistema/wp-content/uploads/2015/02/Disserta%C3%A7ao_Berenice_jul20081-1.pdf) Acesso em:  
29 de janeiro de 2016.

SILVA, Maria Claudia Ferreira da.  
*Marcha das Margaridas / Maria Claudia  
Ferreira da Silva*. - 1. ed. -  
Rio de Janeiro: Aeroplano, 2014.

SILVA, Vinicius da e LONDERO, J.C. A  
Marcha das Margaridas – política de gênero  
em busca da eficácia dos direitos e garantias  
fundamentais das trabalhadoras rurais. In: XII  
*Seminário Nacional de Demandas Sociais e  
Políticas Públicas na Sociedade  
Contemporânea*. UNISC: Santa Cruz do Sul,  
2015.